

EU CRISTIANO DE SOUZA PASOS, CPF: 947.142.742-8
RG: 2033434-6, RESIDENTE DOMICÍLIO NA RUA DALCÍDIO SU-
RANDIR, Nº 235, AMAZONINO MENDES II, REPRESENTANTE
DA EMPRESA ISACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA SOB CNPJ: 01.426.994/000
75, COM SEDE NA RUA RIO MUTUZZINHO, Nº 239, ARMAN-
DO MENDES, MANAUS / AM, CEP: 69.089-040, VEM DE-
CLARAR CONFORME ITEM 4.3 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
003/2023 - TS/AM;

4.3.A) 1- DECLARA QUE CONJUNTA EXISTEM IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM QUALQUER ÓRGÃO DA AD-
MINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO IN-
CISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

2- PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART.
27 DA LEI 8.666/93, INCLuíDO PELA LEI Nº 9.254, DE 28
DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18
ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, MEN-
MENORES DE DEZE SEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APREN-
DIZ A PARTIR DE QUATROZES ANOS.

MANAUS, 22 DE MARÇO 2023

CRISTIANO PASOS



EU, CRISTIANO DE SENA TASSOS, CPF: 947.112.742-
R.E. 20334311-6, RESIDENTE DOMÍNIO NA RUA DALCIDO
SURANZIR, NR 235, AMAZONINO MENDES II, NR 235, RE-
PRESENTANTE DA EMPRESA ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇO
DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.426.994/000-
75, DECLARA CONFORME ITEM 4.3 DO EDITAL DA CONCOR-
RÊNCIA 003/2023 TJAM:

4.3.3) A- A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA DE-
PENDENTE PELA ITACOL, E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA
ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE,
INFORMADA, DISCUTIDA COM O RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO
PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA 003/23
POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

B- A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ANEXA
NÃO FOI INFORMADA A, DISCUTIDA COM O RECEBIDO QUALQUER
MEIO OU POR QUALQUER PESSOA,

C- QUE NÃO TENTOU, POR MEIO QUALQUER PESSOA,
INTERFERIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTEN-
CIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA 003/23, QUANTO A PAR-
TICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

D- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ,
NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICA-
DO A OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTEN-
CIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA 003/23 ANTES DA ADJUCA

ÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.

E - QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADA OU DISCUTIDA COM OU RECEBIDA DE QUALQUER INTEGRANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS.

F - QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO FEOE E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

MANAUS, 22 DE MARÇO DE 2023.

Cristiano Reis.





ITACOL

Comércio & Serviços de Mat. de Construção Ltda.



CNPJ: 01.426.994/0001-75- INSC. MUN.: 11828701- INSC. EST.: 04.228.913-0 CREA Nº 0534

PROCURAÇÃO

À ITACOL COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 01426994/0001-75, com sede na Rua Rio Mutuzinho, número 839, Bairro Armando Mendes – Manaus/AM, por seu representante legal o Sr. Feliciano Filho Malveira Reis, CPF:009.916.892-83 e RG: 23978104 SSP/AM;

Credencia seu representante legal o Sr. Cristiano de Souza Passos, casado, Técnico em portador do RG: 20334346- SSP/AM e CPF: 947.142.742 -87, residente a Rua Secundária7, QD 306, nº 28, Nova Cidade, CEP: 69.097-425 - Manaus/AM.

PODERES:

Apresentar documentação para cadastramento em entidades públicas municipais, estaduais e federais, habilitação em licitações diversas, proposta, participar de sessões públicas de abertura de proposta e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Manaus, 22 de março de 2023.

Josefa Vasconcelos Mendes
Escritoriente Autorizada

Feliciano Filho Malveira Reis

ITACOL COMERCIO E SERV. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.426.994/0001-75

Feliciano Filho Malveira Reis

Sócio - Administrador

Josefa Vasconcelos Mendes
Escritoriente Autorizada

7º CARIÓTIPO DE NOTAS DE MANAUS
PARTURIO FIORETTI
Av. General Carneiro, Prof. Dr. Pires, 15 - Parque Das Novembro
PRM/M. (02) 2811-3810 - www.cartoriofioretti.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS
Dout. José Em Testemunho da verdade. Emitido por JOSEFA VASCONCELOS MENDES - ESCRIVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
REC/FIR000451MCWVH7C708QTYR62 22/03/2023
08.19.18 - R\$ 5,67 - Valde em cidadão.portalseiam.com.br



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

041385884-7

Nome

CRISTIANO DE OLIVEIRA PASSOS

Filiação

ACIÇÕES DA SILVA PASSOS

MARTA LIZIA DA SILVA DE SOUSA

C.P.F.

947.715.040-87

Documento de Identidade

20344346 SSP/AM

Tipo Sang.

Nascimento

28/07/1988

Naturalidade

MAJNUS

UF

AM

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-AM

Emissão

22/11/2014

Data de Registro

12/12/2014

Ass. Presidente

[Signature]

Registro no Crea

20274



Título Profissional

Engenheiro de Edificações

Ass. do Profissional

[Signature]

Este é um Documento de Identidade e tem a validade (2º de art. 56 do Lei nº 5194 de 7/12/96 e Lei nº 6286 de 27/05/16)


Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 22/03/2023

[Signature]

[Signature]

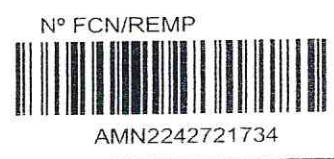
10:00h

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200327225	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

21 Outubro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____	<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____
Processo em Ordem À decisão _____ / / Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / Data	_____ Vogal
	Vogal	Vogal		Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.552-1	AMN2242721734	20/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

009.916.892-83	FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1241536 em 21/10/2022 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01426994000175 e protocolo 220605521 - 20/10/2022. Autenticação: 812D3ABEAD32646A85DF14960C4A079A0D5A1DB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.552-1 e o código de segurança 7DoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ITACOL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.426.994/0001-75**

ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA, Brasileiro, Empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de Manaus-AM, nascido em 12/12/1968, portador do CPF N°. 336.734.972-00 e RG n° 0829315-5 expedido pela SSP-AM, residente e domiciliado na Avenida Theomário Pinto da Costa, n° 450, casa 03, Bairro Chapada, CEP 69050-055, em Manaus-AM e,

ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA, Brasileira, Empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Manaus-AM, nascido em 05/10/1970, portador do CPF N°. 291.529.332-53 e RG n° 0955128-0 expedido pela SSP-AM, residente e domiciliado na Avenida Theomário Pinto da Costa, n° 450, casa 03, Bairro Chapada, CEP 69050-055, em Manaus-AM.

Únicos sócios da Sociedade Empresária **ITACOL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua, Rio Mutuzinho, N° 839, CEP 69089-040, Bairro Armando Mendes em Manaus-AM, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200327225 e no CNPJ sob N° 01.426.994/0001-75, resolvem alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na sociedade o SR. **FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 11-04-1988, portador do RG n° 23978104 SSP/AM e do CPF n° 009.916.892-83, residente na Rua Antônio Almeida, 10, São Lázaro, Urucurituba/AM, CEP 69180-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retiram-se da sociedade os sócios **ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA**, cedendo e transferindo todas as suas quotas no total de 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil quotas) no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentas mil reais) para o sócio admitido **FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS** e **ANTONIO CÉLIO FEITOZA PEDROSA** cedendo e transferindo todas as suas quotas no total de 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil quotas) no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentas mil reais) para o sócio admitido **FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios que se retiram e o sócio admitido assumem e dão plena, total e irrevogável quitação das quotas cedidas e transferidas neste ato.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social passa a ser de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), dividido em 5.200.000 (cinco milhões e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS	100%	5.200.000,00	R\$ 5.200.000,00
TOTAL	100%	5.200.000,00	R\$ 5.200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS, brasileiro, solteiro, nascido em 11-04-1988, portador do RG nº 23978104 SSP/AM e do CPF nº 009.916.892-83, residente na Rua Antônio Almeida, 10, São Lazaro, Urucurituba/AM, CEP 69180-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada: **ITACOL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua, Rio Mutuzinho, Nº 839, CEP 69089-040, Bairro Armando Mendes em Manaus-AM, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200327225 e no CNPJ sob Nº 01.426.994/0001-75 consolidão o presente contrato nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem por nome empresarial **ITACOL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua, Rio Mutuzinho, Nº 839, CEP 69089-040, Bairro Armando Mendes em Manaus-AM, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200327225 e no CNPJ sob Nº 01.426.994/0001-75

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal

4322-3/02 02 - *Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração*

Atividades Secundárias

4744-0/99 - *Comércio varejista de materiais de construção em geral*

1012-1/01 - *Abate de aves*

3311-2/00 - *Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos*

3312-1/02 - *Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle*

3312-1/04 - *Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos*

3314-7/07 - *Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial*

3811-4/00 - *Coleta de resíduos não-perigosos*

4120-4/00 01 - *Construção de edifícios*

4211-1/01 01 - *Construção de rodovias e ferrovias*

4211-1/02 - *Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos*

4222-7/02 - *Obras de irrigação*

4291-0/00 01 - *Obras portuárias, marítimas e fluviais*

4292-8/02 - *Obras de montagem industrial*

4299-5/01 01 - *Construção de instalações esportivas e recreativas*

4299-5/99 99 - *Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente*

4311-8/01 - *Demolição de edifícios e outras estruturas*

4311-8/02 - *Preparação de canteiro e limpeza de terreno*

4312-6/00 - *Perfurações e sondagens*

4313-4/00 - *Obras de terraplenagem*

4321-5/00 01 - *Instalação elétrica*

4321-5/00 02 - *Manutenção elétrica*

4322-3/01 - *Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás*

4322-3/02 01 - *Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração*

4322-3/03 01 - *Instalações de sistema de prevenção contra incêndio*

4329-1/03 01 - *Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes*

4329-1/03 02 - *Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes*

4329-1/04 01 - *Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos*

4330-4/01 - *Impermeabilização em obras de engenharia civil*

4330-4/04 - *Serviços de pintura de edifícios em geral*

4391-6/00 01 - *Obras de fundações*



4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4634-6/01 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/03 - Comércio atacadista de carnes bovina e suína e derivados

4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar

4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4644-3/01 01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4722-9/02 - Peixaria

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/99 99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4924-8/00 - Transporte escolar

4930-2/01 99 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

5011-4/01 - Transporte marítimo de cabotagem - carga

5022-0/02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

5030-1/01 - Navegação de apoio marítimo

5030-1/02 - Navegação de apoio portuário

5212-5/00 - Carga e descarga

5611-2/01 02 - Restaurantes e similares com fornecimento de música transmitida (sem uso de som amplificado)

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

6311-9/00 01 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

7020-4/00 01 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 01 - Aluguel de andaimes

7733-1/00 01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8012-9/00 - Atividades de transporte de valores

8020-0/01 01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8111-7/00 01 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8112-5/00 02 - Condomínios comerciais

8112-5/00 01 - Condomínios residenciais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 99 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8299-7/99 99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente
9001-9/02 01 - Produção musical
9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes
9601-7/01 01 - Lavanderias

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 5.200.000,00 (cinco Milhões e duzentos mil reais), dividido em 5.200.000 (cinco milhões e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS	100%	5.200.000,00	R\$ 5.200.000,00
TOTAL	100%	5.200.000,00	R\$ 5.200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: Neste ato o sócio informa o capital social para a filial de nº 1, criada através do ato nº 984413 em 14/03/2019, com endereço, calle: Juan Capriles Y Snta Cruz, Edificio Trinidad III, nº 441, 5º andar, apto 5B, Cochabamba, Estado Plurinacional – Bolívia.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30/08/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único Sócio **FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do Sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo Sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único Sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único Sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único Sócio.

Manaus/AM, 19 de Outubro de 2022

ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA
CPF Nº. 336.734.972-00

ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA
CPF Nº. 291.529.332-53

FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS
CPF nº 009.916.892-83



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1241536 em 21/10/2022 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01426994000175 e protocolo 220605521 - 20/10/2022. Autenticação: 812D3ABEAD32646A85DF14960C4A079A0D5A1DB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.552-1 e o código de segurança 7DoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.552-1	AMN2242721734	20/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub		
Selo Ouro - Certificado Digital		

009.916.892-83	FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub		
Selo Ouro - Certificado Digital		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 01.426.994/0001-75 e protocolado sob o número 22/060.552-1 em 20/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1241536, em 21/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lylcia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.916.892-83	FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.916.892-83	FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
336.734.972-00	ANTONIO CELIO FEITOZA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
291.529.332-53	ONISIA ALVES CARIOCA PEDROSA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/10/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/060.552-1.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2022, às 09:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/060.552-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1241536 em 21/10/2022 da Empresa ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 01426994000175 e protocolo 220605521 - 20/10/2022. Autenticação: 812D3ABEAD32646A85DF14960C4A079A0D5A1DB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.552-1 e o código de segurança 7DoC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2322692855

NOME: **FELICIANO FILHO MALVEIRA REIS**

DOC. IDENTIDADE / CRIS. EMISSOR / UF: **23978104 SSP AM**

CPF: **009.916.892-83** DATA NASCIMENTO: **11/04/1988**

FILIAÇÃO: **FELICIANO DA COSTA REIS**
S
VALDIZA MALVEIRA DA SI
LVA

PERMISSÃO: **PROFISSIONAL** ACC: **PROFISSIONAL** CAT. HAB: **207**

Nº REGISTRO: **23978104** VALIDADE: **11/04/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **11/04/2022**



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2322692855

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Feliciano Filho Malveira Reis*

LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **12/04/2022**

EMISSOR RESPONSÁVEL NA EMISSÃO: **14119015941**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* **AM034826483**

AMAZONAS

TIPO: **VALIDA DE NOTAS DE MANAUS**
 Nº: **2322692855**
 EMISSOR: **EVVELYN THAYANNA MAIA CAVALCANTE TONKIEL**
 com o original a cópia por conter com o original a
 Dou fe. Em Testemunho da Verdade.
 Emitido por: **EVVELYN THAYANNA MAIA CAVALCANTE TONKIEL**
 PATRÍCIA BASTOS DE OLIVEIRA -
 ESCRIVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
 DO TJ-AM AUTENT0004613RPIIK3LABK0XD22
 17/02/2023 14:53:21 R\$ 5,87 Valde em
 cidadão.portalseam.com.br

7º TABELAMENTO DE NOTAS DE MANAUS
 CÍRCULO FIORETTI

Autêntico a presente cópia por conter com o original a
 mim apresentado. Dou fe. Em Testemunho da Verdade.
 Emitido por: **EVVELYN THAYANNA MAIA CAVALCANTE TONKIEL**
 ESCRIVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
 DO TJ-AM
 AUTENT0004613RPIIK3LABK0XD22 22/02/2023
 15:21:34 R\$ 5,87 Valde em cidadão.portalseam.com.br

DE NOTAS



Evvelyn Thayanna Maia Cavalcante Tonkiel
 Escrivente Autorizada